



XX CONCURSO DE VIOLEIROS AMADOR E MIRINS

REGULAMENTO

DA PROMOÇÃO E DO CONTEXTO

Art. 1º - O Concurso de Violeiros Amador e Mirim é uma promoção da Associação de Promoção da Viola Caipira de Poxoréu – **AVICPOX**, em parceria com Prefeitura Municipal de Poxoréu – MT, através da Secretaria Municipal de Cultura, Sistema Fecomércio- SESC Mato Grosso, Sindicato Rural de Poxoréu, Governo do Estado e Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

Art. 2º - A título de contexto histórico, em 2024, será promovido o 20º Concurso de Violeiros Amador e Mirim, categorias adulto e infanto-juvenil na faixa etária de:

Infanto-juvenil de: Encaixam-se nessa categoria, jovens com idade **de 7 a 15 anos**, completos até **01/06/2024**.

Adulto: Encaixam-se nessa categoria, todas as pessoas a partir de **15 anos** de idade completos a partir de **01/06/2024**.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - O Concurso de Violeiros Amador e Mirim, será coordenado por uma comissão organizadora composta por até 05 (cinco) membros, devidamente convidado pela Coordenação do Encontro Nacional de Violeiros de Poxoréu.

DA CATEGORIA

Art. 4º - O Concurso de Violeiros Mirins será realizado, unicamente, na categoria infanto-juvenil, na faixa etária de 07 até 15 anos, completos até o dia 01 de junho de 2024, data limite, que é o dia da realização do certame.

Parágrafo Único – Os inscritos deverão apresentar 1 hora antes do início do concurso, cópia de documento pessoais, para efeito de comprovação da idade (Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade).

DA INSCRIÇÃO



Art. 5º - As inscrições serão gratuitas e realizadas através da página da <https://avicpox.com.br/20encontrodevioleiros/inscricao-concurso/> no período de **10/04/2024 à 30/05/2024**, até às 23h59min59s do **dia 30/05/2024**.

Parágrafo Único – Serão aceitas inscrições realizadas pessoalmente na Concha Acústica, no horário fixado de **7:00 às 8:00 horas** de **01/06/2024**. Fora destes períodos, não será permitido mais nenhum tipo de inscrição para concorrer ao concurso de violeiros amador/mirim, sob nenhuma hipótese.

Art. 6º - As inscrições serão abertas às duplas, devendo os inscritos inscreverem **02 (duas) músicas**, sendo a segunda executada como critério de desempate.

Art. 7º - Das músicas inscritas deverão constar os títulos e respectivos compositores, bem como o nome artístico do (s) intérpretes (s).

Art. 8º- Poderão se inscrever duplas de **violeiros-mirins**, ou músico mirim individual, onde sua apresentação será com instrumento **“viola”**, podendo o candidato se apresentar com o apoio de outra pessoa que faça base com instrumento **“violão”**, na idade da categoria inscrita, atendendo aos seguintes pré-requisitos:

- A) Não possuir CD ou EP gravado ou, ainda, não ter trabalhos veiculados através de provedores de streaming de músicas;
- B) Execução da melodia com viola e violão ou apenas viola, vedado o orquestramento com apenas o violão;
- C) Execução do repertório com música de viola caipira.
- D) Encontrar-se na faixa etária de idade das categorias inscritas.

§ 1º – Serão excluídos do concurso os inscritos que prestarem informações falsas ou tentar burlar o presente regulamento para obtenção de vantagens.

§ 2º – As inscrições de candidatos serão aceitas no certame mediante assinatura do Termo de autorização pelos pais e/ou responsáveis, conforme anexo II deste regulamento, antes da apresentação do candidato.

§ 3º – Não serão aceitas inscrições de músicas que se enquadrem na categoria de ***sertanejo universitário***.

§ 4º – As inscrições serão assinadas pelo responsável legal das duplas inscritas, antes de sua apresentação, no dia do evento.



§ 5º – A realização da inscrição implica na aceitação tácita do presente Regulamento, conforme anexo que faz parte da presente inscrição, não cabendo posteriores questionamentos.

DA DATA DA REALIZAÇÃO

Art. 9º - O Concurso de Violeiros Amador e Mirins de Poxoréu serão realizados nos **dia 01/06/2024**, com início previsto para às **8:00 horas**, na Concha Acústica do Parque de Exposições do Sindicato Rural de Poxoréu, conforme abaixo:

Dia 01/06/2024: Eliminatórias e a final. As apresentações terão início a partir das **8:00 horas**, com término previsto para às 11:30hr. A ordem de apresentação será através de sorteio realizado meia hora antes do início do certame.

DAS APRESENTÇÕES

Art. 10º - As apresentações terão tempo máximo de quatro minutos, contados a partir do início da execução da música, observados os critérios abaixo:

- I – É vedada a apresentação de pot-pourri;
- II – É vedado, acompanhamento ou a participação de terceiros na categoria “amador”, ou, ainda, a utilização de playback ou outro meio que não a execução dos instrumentos por parte dos inscritos.
- III – Fica vedada a participação dos inscritos em mais de uma apresentação.
- IV – É obrigatória a execução de, no mínimo, uma viola por apresentação.

DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 10º - A Comissão Julgadora será composta por 04(quatro), pessoas idôneas, com reconhecida atuação e conhecimento musical, devidamente convidadas pela Comissão Organizadora do Concurso de Violeiros Mirins.

DOS QUESITOS DE JULGAMENTO

Art.11- Em seu julgamento, os jurados levarão em conta os seguintes quesitos:

- I – Afinação;



II – Habilidade na execução dos instrumentos;

III – Interpretação;

IV - Presença de Palco.

Art.12- Serão atribuídas notas de 5,0 (cinco) a 10,0 (dez) pontos, para cada quesito, sendo aceita apenas uma casa decimal após a vírgula.

Art. 13 – A Comissão Julgadora poderá vetar a apresentação do candidato que não apresentar os instrumentos adequados para a música de viola (viola e violão ou viola).

Art. 14 – Os candidatos terão tempo de dois (dois) minutos, após serem anunciados, para o início da apresentação.

Parágrafo único: Esgotado o prazo de que trata o caput, serão convocados o(s) candidato(s) subsequente(s), podendo os atrasados se apresentarem após o último da ordem de chamada, com prejuízo de **1,0 (um ponto)** na pontuação geral.

Art. 15 – Em caso de empate, será executada a segunda música inscrita e observada a maior nota nessa segunda apresentação.

Parágrafo Único – Permanecendo o empate, serão considerados critérios de desempate as notas atribuídas, em ordem de importância, aos quesitos abaixo:

I – Afinação;

II – Habilidade na execução dos instrumentos;

III – Interpretação;

IV - Presença de Palco.

DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Art.16 – Serão classificados e premiados os 03 (três) primeiros colocados, na categoria “*mirim*”, com os seguintes valores:

1º lugar- R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais)

2º lugar- R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

3º lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais)



Parágrafo 1º - Na categoria concurso “*amador*”, serão classificados os 03 (três) primeiros colocados, com os seguintes valores:

1º lugar- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

2º lugar- R\$ 3.000,00 (três mil reais)

3º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Parágrafo Segundo: A cerimônia de premiação será realizada ao final das apresentações.

DOS CASOS OMISSOS

Art.17 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso de Violeiros Adulto e Mirins e a Coordenação Geral do Encontro nacional de Violeiros de Poxoréu – MT.

Poxoréu, 02 de abril de 2024.

JUSCINETE SOUZA REIS
Presidente da Avicpox
Coordenadora do XX Encontro Nacional de Violeiros de Poxoréu